



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 1073/2022 GAB-PMA, de 15 de agosto de 2022.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assunto de interesse particular, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Afuá em exercício, ausentar-se do município, sendo que ira tratar de assunto particular sem gerar ônus para o município,

Art. 2º Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá em exercício, constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo de Prefeita em exercício a Presidente da Câmara Municipal de Afuá em exercício Srª. **EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 15 de agosto de 2022.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 15/08/2022

MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF 694.270.202-10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Afuá-PA em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá em exercício à Presidente da Câmara Municipal de Afuá em exercício, Srª. EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA**, por ter que me ausentar do Município de Afuá, para tratar de assunto de interesse pessoal sem gerar ônus para o município.

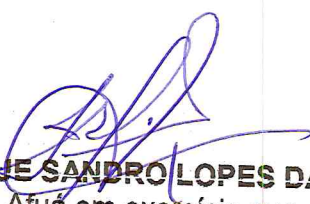
Este Termo de Transmissão de Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, e pela **Presidente da Câmara Municipal de Afuá em exercício, Srª. EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA**, que assume o Cargo de Prefeita do Município de Afuá em exercício, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 15 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 15/08/2022


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF 694.270.202-10


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício que ora transmite o cargo.


EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Afuá em exercício, que ora assume o cargo de
Prefeita Municipal de Afuá em exercício.